



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas,
609-N Edifício Engemede,
2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 202/GR/UFES/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º DESIGNAR, como substituto do servidor LUIS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA, SIAPE 1771914, ocupante do cargo de Coordenador Acadêmico do *Campus* Erechim, código CD-4, da Universidade Federal da Fronteira Sul, a servidora SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN, SIAPE 2052692, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 202/GR/UFES/2013, de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U subsequente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 28 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES